



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4398/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, SENHOR MARCELO DANTAS DOS SANTOS, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE DIVISÃO DE FINANÇAS, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – S.A.A.E. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ZACHARIAS JABUR, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº. 1827/2012, de 13 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o plano de cargos e salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – S.A.A.E. e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe o Anexo III da Lei Complementar nº. 1843/2012, de 28 de março de 2012, que dispõe quanto aos requisitos para o devido preenchimento;

CONSIDERANDO AINDA, a indicação para designação da função de confiança pelo Secretário Municipal do S.A.A.E., na respectiva Autarquia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Senhor MARCELO DANTAS DOS SANTOS, Funcionário Público Municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo, para exercer as atribuições da função de confiança de Chefe de Divisão de Finanças do S.A.A.E. – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a partir de 1º de junho de 2016, percebendo a gratificação de R\$ 538,49 (quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos), sobre o seu vencimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2016.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ZACHARIAS JABUR - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

DORIVAL PAES - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.9350 – E-Mail:

candidomota@candidomota.com.br